



| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------|-----------|-------|---------|--------|---------|----------|-----------|----------|-------------|----------|--------|--------------|-------------|----------|---------------|---------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 |
| VEÍCULOS | CAMINHÕES | MOTOS | ANIMAIS | AVISOS | NAÚTICA | MAQUINAS | TELEFONES | EMPREGOS | ELETRÔNICOS | NEGÓCIOS | CURSOS | APARTAMENTOS | RESIDÊNCIAS | TERRENOS | P. COMERCIAIS | TURISMO |

Publicidade Legal

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE PUBLICAÇÃO COM DEVOÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 593/2024 (Referente ao PREG-e 592/2024, cuja fase externa foi anulada)
PROTOCOLO Nº 22.038.822-0

OBJETO: Contratação de serviço de assistência à saúde aos servidores públicos civis efetivos e militares, ativos, aposentados, seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná, conforme especificações estabelecidas neste edital e anexos.

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em exercício, em 10/07/2024.

MOTIVO: Alterar data da sessão pública.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 30 de janeiro de 2025 às 14h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

EDITAL 01/2025
PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS PARA INGRESSO DE ASPIRANTE A COOPERADOS DA UNIMED CASCAVEL

O Conselho de Administração da UNIMED CASCAVEL, através deste Edital, torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO DE MÉDICOS** para ingresso na qualidade de **ASPIRANTE**, com atuação na área de abrangência da Cooperativa (Cascavel, Altamira do Paraná, Anahy, Boa Vista de Aparecida, Braganey, Cafelandia, Campina da Lagoa, Campo Bonito, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Corbélia, Diamante do Sul, Ibiema, Guaraniçu, Juranda, Iguaçu, Nova Aurora, Lindoeste, Santa Lúcia, Nova Cantu, Três Barras do Paraná, Santa Tereza do Oeste e Ubrai) e estritamente de acordo com as Especialidades Médicas / Áreas de atuação e vagas mencionadas neste edital.

I - DAS VAGAS A SEREM SUPRIDAS:

1.1 - O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas para candidatos a médico(a) aspirante, depois de comprovada a possibilidade técnica de prestação de serviços por parte da Cooperativa, nos moldes descritos no **CAPÍTULO III - DO INGRESSO DO MÉDICO NA COOPERATIVA** do Estatuto Social da Cooperativa, para atendimentos na área de atuação da mesma.

1.2 - As vagas serão distribuídas conforme a necessidade de implementação no quadro de médicos ASPIRANTES a cooperados para as Especialidades Médicas / Áreas de atuação a seguir especificadas:

| Especialidade | Número de Vagas |
|----------------------|-----------------|
| Alergia e Imunologia | 2 |
| Geriatria | 2 |
| Infecção | 3 |
| Psiquiatria | 3 |
| Nutrologia | 2 |

| Áreas de Atuação | Número de Vagas |
|--|-----------------|
| Endocrinologia Pediátrica | 3 |
| Gastroenterologia Pediátrica | 3 |
| Neurologia Pediátrica | 3 |
| Nutrologia Pediátrica | 3 |
| Pneumologia Pediátrica | 3 |
| Psiquiatria da Infância e Adolescência | 3 |

II - DOS (IM)PEDIMENTOS:

2.1 - As inscrições dos candidatos a aspirante serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste edital.

2.2 - Constituirá condição impeditiva de ingresso na cooperativa, dentre outras a critério da administração da Unimed, o médico que, de alguma forma, tenha atentado contra o patrimônio moral e material da cooperativa, seja autor de demanda judicial em andamento interposta contra a cooperativa ou esteja respondendo ou tenha sido condenado nos últimos 10 (dez) anos em processo ético-disciplinar profissional.

III - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

| Unimed Sede | Espaço Viver Bem | CAS Cascavel | CAS Cafelandia | Vendas Ubrai |
|---|--|--|--|---|
| R. Barão do Cerro Azul, 594 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3220.7000 | Av. Brasil, 8007 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3039.9000 | Av. Tancredi Neves, 1289 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3038.8889 | R. Manoel de Melo, 87 - 5462 - 85415-000, Cafelandia, Cafelandia - PR - (45) 3033.5015 | Av. Valdomiro Lourenço de Carvalho, 1074 - 85440-000, Centro, Ubrai - PR - (45) 3543.1865 |

II - DOS (IM)PEDIMENTOS:

2.2 - Constituirá condição impeditiva de ingresso na cooperativa, dentre outras a critério da administração da Unimed, o médico que, de alguma forma, tenha atentado contra o patrimônio moral e material da cooperativa, seja autor de demanda judicial em andamento interposta contra a cooperativa ou esteja respondendo ou tenha sido condenado nos últimos 10 (dez) anos em processo ético-disciplinar profissional.

III - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO**

| Unimed Sede | Espaço Viver Bem | CAS Cascavel | CAS Cafelandia | Vendas Ubrai |
|---|--|--|--|---|
| R. Barão do Cerro Azul, 594 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3220.7000 | Av. Brasil, 8007 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3039.9000 | Av. Tancredi Neves, 1289 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3038.8889 | R. Manoel de Melo, 87 - 5462 - 85415-000, Cafelandia, Cafelandia - PR - (45) 3033.5015 | Av. Valdomiro Lourenço de Carvalho, 1074 - 85440-000, Centro, Ubrai - PR - (45) 3543.1865 |

COMPRA-SE CONSÓRCIO

Contemplado, não contemplado, cancelado ou atrasado
Acima de 15 parcelas pagas. Paga-se até 70% do valor do crédito à vista.

Fone: (45) 3040-2773 / 3097-1390

Auto Elétrica Granatta

Peças e Serviços

- ⚡ Motores de Partida
- ⚡ Alternadores
- ⚡ Instalações
- ⚡ Auto Elétrica em Geral

45 3324-8221 / 3037-5221
Qualidade em Primeiro Lugar!

A VIDRAÇARIA IDROLUZ

Vidros Espelhos, Molduras, Decorações em Geral, Vidros Temperados, Box para Banheiro, Jato de Água, Persianas, Insulfil's

Vidros e Espelhos Bisotados, Atacado e Varejo

Fone/Fax: 3226-2126

R. Antônio José Dias, 616 - Adm. C. I. - Cascavel - PR

vidracaria@vidroluz.com.br

Suprivel PAPELARIA

45. 3224.2004 ☎ 98401-3340

OSUPRIVEL OSUPRIVELPAPELARIA

RUA SETE DE SETEMBRO, 3266 - CENTRO

LAVAR Amazona

(DESDE 1994)

Agendamento: (45) 99902-6837

3224-2652

Rua José Bonifácio, 1323 São Cristóvão (uma quadra do Allmayer) - Cascavel - PR
lavacaramazonas@gmail.com

CLÍNICA PAGANINI

Medicina Integrativa

- ✓ Longevidade Saudável
- ✓ Ortomolecular
- ✓ Nutrologia
- ✓ Protocolo Coimbra
- ✓ Modulação Hormonal
- ✓ Terapias Injetáveis

45 30353545
45 999693545

Rua Rio de Janeiro, 1133 Centro - Cascavel PR

3.1.1 - Os candidatos interessados deverão apresentar, dentro do período de inscrição, no setor Núcleo do Cooperado da Unimed de Cascavel, toda a documentação especificada abaixo:

- Requisitamento de inscrição devidamente preenchido e assinado, onde também declara estar ciente e concordar com as normas do Processo Seletivo, modelo em anexo;
- Cópia do documento de cadastro de Pessoa Física (CPF) e Registro Geral (RG);
- Comprovante de residência atualizado, com data não superior a 03 (três) meses;
- Dois fotos coloridas 3x4 recortes;
- Curriculum vitae, instruído com as pertinentes comprovações, inclusive às relativas à experiência profissional;
- Cópia do Diploma de graduação em Medicina, de acordo com as formalidades legais e certificado de residência médica;
- Inscrição regular no Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná;
- Titulação nas especialidades e áreas de atuação, em que se propõe a atuar, de acordo com os critérios fixados pelo Conselho Federal de Medicina;
- Comprovante de inscrição e adimplência como contribuinte do Imposto Sobre Serviços (ISS) na área de atuação da cooperativa;
- Inscrição e adimplência como segurado autônomo perante o Instituto Nacional de Previdência Social (INSS), de acordo com as disposições legais;
- Alvará emitido pelo órgão competente para atendimento (Licença de exercício profissional autônomo expedido pelo município);
- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) do(a) consultório(s) onde irá atender;
- Certidão negativa de protestos e antecedentes civis e criminais, com sentença condenatória transitada e julgada;
- Apresentação do candidato através de três Cooperados, da mesma especialidade pleiteada pelo candidato, modelo em anexo;
- Declaração de ciência e concordância com as normas estabelecidas para o Processo Seletivo, modelo em anexo;

Observações importantes:

I. Somente serão aceitos para fins de seleção os Certificados, Títulos ou Documentos afins, declarados da especialidade ou de habilitação para a área de atuação, quando já estejam devidamente registrados no CRM ao tempo da inscrição do candidato neste certame.

II. As informações prestadas e os documentos exigidos no item 3.1. devem ser entregues em meio físico e estarão sujeitos a posterior análise e validação, podendo ser confirmados por outros meios e diligências a critério da Unimed.

III. As declarações comprobatórias da experiência profissional deverão ser entregues em documento original. A identificação de Médico e os comprovantes de titulação e de registros junto ao CRM deverão ser entregues devidamente autenticados.

IV. A carta de apresentação do candidato, deve ser assinada por 3 (três) Cooperados, da mesma especialidade do solicitante, com exceção para os casos em que, inexistir, até então, cooperados na especialidade do interessado em número suficiente para suprir essa exigência.

V. A DOCUMENTAÇÃO NÃO SERÁ RECEBIDA SEM SUPRÊS.

| Unimed Sede | Espaço Viver Bem | CAS Cascavel | CAS Cafelandia | Vendas Ubrai |
|---|--|--|--|---|
| R. Barão do Cerro Azul, 594 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3220.7000 | Av. Brasil, 8007 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3039.9000 | Av. Tancredi Neves, 1289 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3038.8889 | R. Manoel de Melo, 87 - 5462 - 85415-000, Cafelandia, Cafelandia - PR - (45) 3033.5015 | Av. Valdomiro Lourenço de Carvalho, 1074 - 85440-000, Centro, Ubrai - PR - (45) 3543.1865 |

4.3 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 - O Edital completo deste Processo Seletivo, assim como o acesso a documentação necessária para realização da inscrição poderá ser retirado pelo candidato na sede da cooperativa, com a equipe do setor Núcleo do Cooperado ou acessando o endereço eletrônico www.unimedcascavel.coop.br, na aba cooperados.

4.5 - O não atendimento das condições previstas neste Edital ensejará a não qualificação do candidato.

4.6 - Qualquer irregularidade ou inadequação na documentação apresentada implicará o imediato cancelamento da inscrição.

4.7 - Não serão aceitas as solicitações de inscrições fora do prazo ou que não atenderem rigorosamente o estabelecido neste Edital.

4.8 - As informações prestadas no requerimento de inscrição e na documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Unimed Cascavel o direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o respectivo requerimento de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos.

4.9 - A Unimed Cascavel, através da equipe do setor Núcleo do Cooperado, fornecerá ao candidato um protocolo de recebimento da documentação.

4.10 - Não serão aceitas as inscrições com documentação incompleta.

4.11 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.12 - A inscrição a que se refere o presente edital não implica em direito líquido e certo de cooperação à UNIMED CASCAVEL.

V - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

5.1 - Após o ingresso do candidato na UNIMED, o mesmo será submetido a um estágio probatório, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do Programa de Formação de Aspirantes, do Estatuto Social e do Regulamento Interno.

5.2 - Os candidatos aprovados ingressarão na Cooperativa na qualidade de ASPIRANTES, devendo preencher obrigatoriamente o Formulário de Cadastro do Aspirante, submetendo-se a Estágio Probatório de 02 anos e a abertura de conta bancária em instituição financeira indicada pela Unimed Cascavel, sendo-lhes, nesta condição, assegurados os direitos e enquadros os deveres especificamente previstos no Regulamento do Programa de Formação de Aspirantes.

5.3 - Durante os primeiros 02 (dois) anos de ingresso na Cooperativa, os candidatos aprovados, nos termos do Estatuto Social e Regulamento Interno, manterão compromisso de atuação no âmbito da sua especialidade / área de atuação para a qual foram admitidos.

5.4 - Os Aspirantes beneficiados pelo critério de indicação de prestadores credenciados, deverão permanecer vinculados à Unidade onde atuam pelo mesmo prazo fixado acima. A recusa de atendimento das condições ora previstas ensejará a eliminação ou exclusão do Aspirante admitido através deste processo seletivo.

VI - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

6.1 - Caso ocorra inscrição de interessados em quantidade superior às vagas inicialmente previstas para a especialidade, serão utilizados para critério de seleção, em ordem hierárquica, os seguintes requisitos:

a) Titulação acadêmica (especialização, mestrado, doutorado) na especialidade em questão:
Título de Especialista ou Área de Atuação registrado no CRM: 4,0 (quatro) pontos
Pós-graduação na especialidade exigida: 1,0 (um) ponto
Mestrado: 2,0 (dois) pontos

| Unimed Sede | Espaço Viver Bem | CAS Cascavel | CAS Cafelandia | Vendas Ubrai |
|---|--|--|--|---|
| R. Barão do Cerro Azul, 594 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3220.7000 | Av. Brasil, 8007 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3039.9000 | Av. Tancredi Neves, 1289 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3038.8889 | R. Manoel de Melo, 87 - 5462 - 85415-000, Cafelandia, Cafelandia - PR - (45) 3033.5015 | Av. Valdomiro Lourenço de Carvalho, 1074 - 85440-000, Centro, Ubrai - PR - (45) 3543.1865 |

8.2 - Os documentos acima relacionados poderão ser obtidos pelo médico aprovado na sede da cooperativa, com a equipe do setor Núcleo do Cooperado ou acessando o endereço eletrônico www.unimedcascavel.coop.br, na aba cooperados.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior pontuação até o limite das vagas disponibilizadas, observados os critérios de preferência e de desempate fixados neste Edital.

9.2 - A análise curricular e documental será realizada pela Comissão Técnica da Unimed Cascavel e homologada pelo Conselho de Administração.

9.3 - Da decisão acerca da seleção caberá recurso no prazo de 15 dias corridos, contados da data da divulgação do resultado, o qual será encaminhado para o Conselho de Administração para decisão.

9.4 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deve estar fundamentado e deve atender o prazo previsto no item 9.3, sob pena de ser considerado intempestivo, quando será negado o seu seguimento.

9.5 - Não serão considerados para fins de recatamento de pontos ou para a instrução de outras alegações apresentadas na fase recursal, documentos que deveriam ter sido entregues pelo candidato no período da inscrição.

9.6 - As vagas oferecidas neste processo seletivo, quando não ocupadas ao final da apuração, continuarão disponíveis, podendo ser publicado novo edital, a qualquer tempo, visando o preenchimento das mesmas.

9.7 - Os candidatos não classificados em decorrência da aplicação de critérios de desempate, serão automaticamente eliminados do processo de seleção, podendo participar de novo concurso.

9.8 - A inscrição implica o compromisso do candidato de aceitar e cumprir as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Formação de Aspirantes, assim como em conhecer e observar o Estatuto Social, o Regulamento Interno e as Normas Legais que regem a atividade da Cooperativa como Operadora de Planos de Saúde.

9.9 - O candidato não poderá atuar como Aspirante da Unimed Cascavel em especialidade/área de atuação diversa daquela que ensejou a sua inscrição neste processo seletivo, salvo autorização expressa do Conselho de Administração, após 02 (dois) anos do ato admissional, desde que haja disponibilidade de vagas para a nova especialidade/área de atuação pretendida, devendo o requerente comprovar titulação registrada no Conselho Regional de Medicina e comprovar exercício profissional após aprovação, na especialidade/área de atuação para a qual pretende solicitar extensão ou migração.

9.10 - Se houver necessidade, por demanda de serviços da Cooperativa, de Aspirantes em determinada Especialidade/Área de Atuação, nesse período de 02 (dois) anos, o Conselho de Administração poderá aceitar favoravelmente a extensão ou mudança de especialidade, antes do prazo definido, através de edição de norma específica para tal.

9.11 - No caso de desistência de candidato aprovado, a substituição deste ocorrerá conforme o seguinte critério:

- caso a desistência do candidato aprovado ocorra após a sua admissão no Programa de Formação de Aspirante da Unimed Cascavel, a sua substituição obedecerá a ordem de classificação divulgada, desde que a desistência ocorra dentro da vigência do presente edital;
- a desistência deverá ser formalizada por meio de correspondência protocolada na Unimed Cascavel, na Coordenação do setor Núcleo de Cooperados;
- Unimed Cascavel não fornecerá atestados, declarações, certificados ou certidos relativos à seleção, pontuação ou classificação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados divulgados no endereço eletrônico www.unimedcascavel.coop.br e arquivados no setor Núcleo do Cooperado.

9.13 - Toda informação referente à realização deste Processo Seletivo será fornecida pela equipe do setor Núcleo do Cooperado da Unimed Cascavel na sede da Cooperativa ou pelo telefone (45) 3220-7034.

9.14 - Casos omissos serão apreciados e deliberados pelo Conselho de Administração da Unimed Cascavel.

| Unimed Sede | Espaço Viver Bem | CAS Cascavel | CAS Cafelandia | Vendas Ubrai |
|---|--|--|--|---|
| R. Barão do Cerro Azul, 594 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3220.7000 | Av. Brasil, 8007 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3039.9000 | Av. Tancredi Neves, 1289 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3038.8889 | R. Manoel de Melo, 87 - 5462 - 85415-000, Cafelandia, Cafelandia - PR - (45) 3033.5015 | Av. Valdomiro Lourenço de Carvalho, 1074 - 85440-000, Centro, Ubrai - PR - (45) 3543.1865 |

Cascavel, 15 de Janeiro de 2025.

Dr. Luis Sergio Fetback
Diretor Presidente

Dr. Marizete Palma de Oliveira
Diretor de Marketing

Dr. Erwin Sólvia Junior
Diretor de Regimento de Saúde

Dr. Nelson Zoratti Ferreira
Coordenador de Operações

Dr. Erwin Sólvia Junior
Coord. de Atend. Méd. Preventiva

Dr. Michelle Varaschini Garcia
Diretora de Controladoria

Dr. Mauro da Cruz A. Monteiro
Coord. de Atend. Prestadores

Dr. Nilson Aparecido Brito
Coord. de Atend. Reg. de Ubrai/3

| Unimed Sede | Espaço Viver Bem | CAS Cascavel | CAS Cafelandia | Vendas Ubrai |
|---|--|--|--|---|
| R. Barão do Cerro Azul, 594 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3220.7000 | Av. Brasil, 8007 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3039.9000 | Av. Tancredi Neves, 1289 - 85040-000, Centro, Cascavel - PR - (45) 3038.8889 | R. Manoel de Melo, 87 - 5462 - 85415-000, Cafelandia, Cafelandia - PR - (45) 3033.5015 | Av. Valdomiro Lourenço de Carvalho, 1074 - 85440-000, Centro, Ubrai - PR - (45) 3543.1865 |

FURINI AUTO MECÂNICA

45. 3223-1771
45. 9 9911-1315

FuriniAutomecanica
Furini auto mecânica

R. Santa Catarina, 1677 - Centro
Cep 85801-041 - Cascavel/PR

MECÂNICA | SUSPENSÃO | FREIOS

9992-9515 99831-5310
45 3224-0062

RUA PARANÁ, 1490 - CENTRO

instagram: @garciaautocenter

VISA MasterCard

SISMUVEL

Agora convênio com a casa das bicicletas

DISTRIBUIDORA DE BICICLETAS

casadasticicletascavel@hotmail.com
Rua Domiciliano Theobaldo Bresolin, 607
São Cristóvão - Cascavel - PR (esquina com Patanguá)

FONE:
(45) 3227-4220
99918-4799